



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n°. 037/20

Contrato/Aditivo n° 032/2022

Processo Administrativo n°. 5.947/22 - Anexado ao de n° 02.931/2020 – Pregão 001/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LUCIANO MORCELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n° 100, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto n° 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n°. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob n°. 268.664.148-73, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LUCIANO MORCELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 10.969.017/0001-89, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Tiradentes, n° 57, no VI Jahu, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 06 de março de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses, de **06/03/2022 a 05/03/2023**, mantendo-se o valor contratado mensal de R\$ 8.306,38 (Oito mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 99.676,56 (Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sem aplicação de reajustes, sendo que neste ato deverá prestar prorrogar a garantia contratual prevista.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **30 MAR 2022**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUCIANO MORCELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3